



**Prefeitura de
Porto Alegre**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

Comunicado 01

ATA DE JULGAMENTO

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Disciplinar dos Campeonatos Municipais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE), na sede da Coordenadoria de Esportes, sito na Av. Borges de Medeiros, nº 2713, nesta Cidade, para julgamento dos fatos descritos no relatório 01/2019 encaminhado pela Comissão Organizadora a esta Comissão. O mesmo trata sobre a participação irregular do atleta ILVO CAMPOS ARALDI que realizou inscrição em diferentes entidades (U.V.B. equipe “A” Sênior Natural / Chácara das Pedras equipe “B” Sênior Sintético / Chácara das Pedras equipe “B” Principal Sintético).

Esta conduta fere o Art.5º do Regulamento Específico da Categoria Sênior que diz:

“Nenhum atleta poderá inscrever-se, ao mesmo tempo, em duas equipes ou entidades”. Parágrafo Único: A exceção a esta proibição se dará na seguinte condição: quando a entidade participar apenas de uma categoria (Sênior ou Principal, piso natural e sintética) o atleta da categoria Sênior poderá se inscrever por outra entidade na outra categoria.

A irregularidade foi apontada pela equipe da Chácara das Pedras “B” Sênior Sintético e encaminhada a esta Comissão. Cabe ressaltar ainda, que o referido artigo está presente inclusive no cabeçalho da ficha de inscrição do Campeonato Porto Alegre de Bocha.

Sendo assim, esta Comissão Disciplinar decide: Eliminar o atleta ILVO CAMPOS ARALDI do Campeonato Municipal de Bocha 2019 nas categorias Sênior e Principal, conforme artigo 16 do Regulamento Geral 2019 do Campeonato Municipal Adulto. Decide também, que as equipes em que o atleta estava inscrito, não serão penalizadas pela conduta particular do mesmo.

Fica aberto o prazo de 05 dias úteis, contados do recebimento desta Ata de Julgamento, para interposição de defesa prévia.

Nada mais, encerramos com as assinaturas dos membros da Comissão Disciplinar dos Campeonatos Municipais abaixo descritos: